



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10640600

Concede regime de teletrabalho ao servidor Fábio Damasceno Silva.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008762-20.2019.4.01.8004,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **FÁBIO DAMASCENO SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mat. BA393303, lotado no NUTEC da Seção Judiciária da Bahia, a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 15.07.2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho apresentando no PAe em epígrafe, ficando autorizado o acesso aos sistemas do Tribunal mediante VPN.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 21/07/2020, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10640600** e o código CRC **F2AA9FBD**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0008762-20.2019.4.01.8004

10640600v3